



Rua Adina Correia Cionek, 1000 - Centro - Mamborê-PR  
Fone: [44] 3568-2945 - Cel: [44] 9937-7959 - CEP 87340-000  
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - [www.sismmam.com.br](http://www.sismmam.com.br)

Ofício nº. 02/2016

Mamborê, 03 de Fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

**CLAUDINEI CALORI DE SOUZA**

*MD. Prefeito Municipal de MAMBORÊ - PARANÁ*

Senhor Prefeito:

**SISMAM**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mamborê Estado do Paraná, Entidade representativa de classe laboral, neste ato representado por sua Diretora Presidente a Sr<sup>a</sup>. Marilda Aparecida da Silva vem por intermédio deste sugerir o que segue:

Esta entidade vem acompanhando mês a mês o desenvolvimento das receitas municipais e o percentual de gastos com folha de pagamento. Nos preocupa pois como foi apresentado no relatório de execução orçamentária, publicado no jornal Tribuna do Interior, o município fechou o ano com índice de 51,67% ou seja, no limite prudencial. É sabido que o município encaminhou no início de 2016 o projeto de lei 01/2016 à câmara municipal para conceder o reajuste de 11.36% para os professores como determina a lei 11.738/2008 (lei do piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica).

Ciente da data base, (abril de 2016) onde é feita a reposição salarial do quadro geral, tendo como parâmetro o IGPM (índice Geral de preços do mercado) amparado pela lei 11/2009 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Mamborê) e a lei 33/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos de Mamborê) que foi de 10,54%, ou seja, muito pouca diferença do índice de reposição dos professores.

Sendo assim, recomendamos a vossa excelência que encaminhe uma emenda ao projeto de lei 01/2016 e ou até mesmo um outro projeto de lei ao legislativo solicitando a autorização de reposição do quadro geral, de 11,36 %, o mesmo que foi apresentado ao magistério para neste início de 2016, esta reposição poderia ser na data base, mas ficando garantido desde já.



Rua Adina Correia Cionek, 1000 - Centro - Mamborê-PR  
Fone: [44] 3568-2945 - Cel: [44] 9937-7959 - CEP 87340-000  
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - [www.sismmam.com.br](http://www.sismmam.com.br)

A presente recomendação é no sentido de evitar injustiças com os demais servidores, para que não haja reposições diferenciadas, como já aconteceu em anos anteriores, uma vês que são todos servidores municipais, além disso, e um ano eleitoral, tendo suas limitações inerentes.

Informamos ainda, que estaremos encaminhando uma cópia deste oficia à Camara de Vereadores, para que a mesma tome conhecimento do posicionamento do sindicato em relação a esta questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Marilda Aparecida da Silva  
Presidente do SISMMAM